

Ata referente ao Processo Licitatório **98/2017**, Edital de Pregão Presencial Registro de Preço **55/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS**. **Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 8h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, juntamente com todos os participantes, para decisão acerca do fato de a empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA ME não ter apresentado certidão de regularidade fiscal municipal, desta forma, a comissão de licitação, decidiu, em consonância com o Assessor Jurídico Municipal, Sr. Avelino Bortolon Júnior, e com fundamento no art 43 da Lei Complementar 123/2006, **INABILITAR A EMPRESA CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA ME, pois não apresentou a certidão de regularidade fiscal municipal. Para ser concedidos os benefícios da referida Lei, a empresa deveria ter apresentado a documentação mesmo com restrição, o que não o fez. Aceitar tal situação violaria o princípio básico da Administração Pública, qual seja, o da legalidade.** Assim a Pregoeira questionou aos participantes classificados em segundo lugar sobre a possibilidade de assumirem o ultimo lance da empresa que fora inabilitada.

*Quanto ao item nº 2, a segunda colocada foi a empresa **CARINE DA SILVA 08388513982**, que **por seu representante manifestou que assume o último lance da empresa inabilitada.**

*Quanto ao item nº 7, a segunda colocada foi a empresa **MATHEUS ANDRÉ MEZZOMO E CIA LTDA ME**, que **por seu representante manifestou que não tem interesse em assumir o último lance.**

Dessa forma os itens nº1, nº4, nº5, e nº 7 restarem sem vencedor. Em seguida a pregoeira questionou aos licitantes quanto a intenção de promover recursos onde houve a expressa manifestação da empresa CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA ME em promover recurso, que deverá ser proposto no prazo de 3 (três) dias uteis, já saindo intimadas desta sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura.